



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2290

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2290

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 033

DECRETO Nº. 3.749/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.316, de 04 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 360.000,00 - (trezentos e sessenta mil reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.03	SECRETARIA	
122.0043.2005.0000	Manutenção Serv. Secretaria e Administração	
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	200.000,00
TOTAL		360.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - R\$ 160.000,00 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024, - recursos de Alienação de lotes do Distrito Industrial;

II- R\$ 200.000,00 - Receita do exercício financeiro de 2025, de honorários advocatícios advindos de sucumbência que trata a Lei Complementar 07/2018 de 03 de outubro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fls. 034

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 033/034, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 108

PORTARIA nº. 098/2025,
DE 12/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. P1N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
ELIANA MARIA DA SILVA FERREIRA	***.***.***-**	010814

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 108, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **017/2024.**

INEXIGIBILIDADE nº.: **1/2024.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): Transporte Coletivo José Bonifácio Ltda. - EPP.

Objeto: Contratação de empresa, permissionária dos serviços de transporte coletivo urbano, para realização do transporte urbano de alunos que frequentam as escolas de ensino fundamental no município.

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Valor(es) total(is) reajustado(s): R\$ 3.688.470,00. José Bonifácio/SP, 14 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2290

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

.....